



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

255.815

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 12 de fevereiro de 2014

026013.2.0255815-89

CNM

IMÓVEL: Uma Casa Residencial nº **18B**, do "RESIDENCIAL PEÔNIA", com a seguinte divisão interna: SALA DE ESTAR/JANTAR, BANHEIRO SOCIAL, 2 QUARTOS, CIRCULAÇÃO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, com área total de 205,1970m², sendo 133,150m² de área total privativa, 45,3000m² de área privativa coberta, 87,850m² de área privativa descoberta e 72,0470m² de área total comum, 0,2455m² de área comum coberta, 71,8014m² de área comum descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 205,1970m² ou 2,5184% da área urbana denominada QUADRA Q-23, sito a Rua JC-309, no RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7, com área de 8.107,87m². **PROPRIETÁRIA:** **BROOKFIELD CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.241.384/0001-09, com sede nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R3 e AV7-198.523 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-255.815 - Goiânia, 05 de março de 2014. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 16/12/2013, protocolado sob nº 535.459 em 12/02/2014, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **GISELLE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS FREIRE**, servidora pública municipal, portadora da CI nº 3727460-SSP-GO 2ªVIA e do CPF nº 857.057.561-00 e para **JOAB ADRIEL FREIRE DE SOUZA**, autônomo, portador da CI nº 3803739-DGPC-GO e do CPF nº 944.187.991-68, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 98.000,00 sendo R\$ 2.805,72 pago com recursos oriundos do FGTS dos outorgados. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 557.0711-1 de 16/01/2014, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-255.815 - Goiânia, 05 de março de 2014. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 78.397,04, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais de conformidade com o previsto na cláusula sexta do contrato, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 98.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-3-255815 - Protocolo n. 638390, de 31/08/2017. **QUALIFICAÇÃO.** Pelo requerimento firmado em 31/08/2017, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **GISELLE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS FREIRE**, professora, residente e domiciliada na Rua JC-309, Quadra 23, Casa 18B, Res. Peonia, Jardins do Cerrado VII, Goiânia-GO e **JOAB ADRIEL FREIRE DE SOUZA**, casados entre si na vigência da Lei 6.515/1977. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n.01911703291605159802710. Goiânia, 01 de setembro de 2017. Dou fé.

Av-4-255815 - Protocolo n. 638390, de 31/08/2017. **DIVÓRCIO.** Por requerimento firmado em 31/08/2017 e certidão de casamento emitida em 29/07/2016, pelo 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, matrícula n. 02491901552008200426051008495142, procedo a esta averbação para consignar que foi decretado o divórcio do casal **GISELLE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS FREIRE** e **JOAB ADRIEL FREIRE DE SOUZA** em 28/11/2014, ficando dissolvido o vínculo conjugal existente entre eles, voltando a virar a usar o seu nome de solteira, ou seja, **GISELLE SOUZA OLIVEIRA DOSSANTOS**. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703231259105404834. Goiânia, 01 de setembro de 2017. Dou fé.

Av-5-255.815 - Protocolo n. 859.945, de 09/05/2023. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento particular datado de 05/05/2023, a credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-2**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122305022875225430801. Goiânia, 10 de maio de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-6-255.815 - Protocolo n. 942.715, de 05/11/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202411.0514.03683898-IA-480, datado de 05/11/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00106659620215180007 determinou a indisponibilidade dos bens e



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 255.815

CNM: 026013.2.0255815-89

direitos de JOAB ADRIEL FREIRE DE SOUZA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122411012585329701993. Goiânia, 06 de novembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada) .

Av-7-255.815 - Protocolo n. 975.208, de 12/06/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202506.1016.04064610-IE-560, datado de 10/06/2025, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00107688820215180012 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de JOAB ADRIEL FREIRE DE SOUZA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122506112653929700160. Goiânia, 12 de junho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada) .

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GUILHERME BRINGEL MURICI
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2603101344286680000079385350>
Número do documento: 2603101344286680000079385350

Num. f68d8eb - Pág. 2



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME MEIRELES ROCHA, em 28/08/2025, às 14:24:18 - 9b95a22
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/2508281424055500000074810794?instancia=1>
Número do processo: 0010768-88.2021.5.18.0012
Número do documento: 2508281424055500000074810794